



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

**RESOLUÇÃO Nº 744, DE 18 DE ABRIL DE 2019**

**Cria e insere cargos de provimento em Comissão na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Vila Velha instituída pela Resolução 651/2008.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Ficam criados e inseridos na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Vila Velha, instituída pela Resolução 651, de 17 de dezembro de 2008, os seguintes cargos de provimento em comissão:

**I - 03** (três) cargos de Assessor de Gabinete Parlamentar I, padrão CCL-A.

**II - 02** (dois) cargos de provimento em comissão de Assessor Técnico, padrão CCL-B.

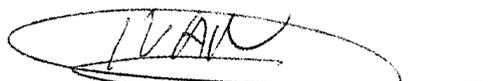
**Art. 2º** No Anexo II da Resolução 651, de 17 de dezembro de 2008, os cargos de que trata a presente Resolução passam a ter os seguintes quantitativos:

"ANEXO II da RESOLUÇÃO 651/08 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	PADRÃO
ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I	37 (NR)	CCL A
ASSESSOR TÉCNICO	12 (NR)	CCL-B

**Art. 3º** As atribuições e os respectivos vencimentos dos cargos criados pela presente Resolução são os definidos para os mesmos cargos na Resolução 651, de 17 de dezembro de 2008.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Vila Velha, 18 de abril de 2019.

  
**IVAN CARLINI**  
Presidente

  
**PATRÍCIA CRIZANTO**  
1º Secretário

  
**WALDOMIRO MONTEBELLER**  
2º Secretário